



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 180/2021

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Altera o Art. 5 da Lei 4.101 de 10 de junho de 2015 que Institui o Fundo Municipal de Infraestrutura e Investimentos do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAAE e dá outras providências.

(Projeto de nº _____/2021, de autoria).

Art. 1º O Artigo 5 passa a vigorar com a seguinte redação:

Os recursos do Fundo Municipal de Infraestrutura e Investimentos do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - FIISAAE deverão ser aplicados em infraestrutura de produção de água, perfuração de poço profundo, reservação adução, distribuição e controle de perdas de água, reflorestamento e preservação de matas ciliares, limpeza e manutenção dos rios e córregos, controle de erosão e recuperação e conservação das nascentes e também para o desenvolvimento programas educacionais sobre meio ambiente e sustentabilidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 13 de setembro de 2021.

ALLINY SARTORI
Vereadora - MDB

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Excelentíssima Senhora Presidente e demais Vereadores,

Este presente projeto de lei tem como objetivo ampliar as possibilidades de utilização e aplicação dos recursos oriundo do Fundo Municipal de Infraestrutura e Investimentos do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - FIISAAE.

Ibitinga, 13 de setembro de 2021.

ALLINY SARTORI
Vereadora - MDB

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.



